



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 075/2023

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Juliano dos Santos Trindade, protocolado em 08.02.2023, sob o nº 554;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Juliano dos Santos Trindade, de seu cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 08.02.2023.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de fevereiro de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de fevereiro de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.